



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 1849, de 02 de abril de 2014.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARATER TEMPORÁRIO.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do Art. 2º da Lei Complementar nº 014, de janeiro de 2005 e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º. Nomeação a Sr. **EDUARDO KARLING**, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS**; em caráter temporário, classificado em 3º lugar no Processo Seletivo 001/2014, homologado pelo decreto 1805 de 07 de fevereiro de 2014, para atender as necessidades na execução das Ações e Serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Art. 2º A contratação ora realizada, dar-se-á até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 02 de abril de 2014.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

FÁTIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável pelas Publicações